Matheus

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 040091/41 03/7/2017

INTERESSADO: ARMANDO AUGUSTO DE CARVALHO (ESPÓLIO)

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS: 0768 014826/41

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

979

2,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

ARQUIVO

N. -979-

Livro 8

Folhas 300

N. de ordem 40.091/41

*Ano de 19*42

Armário n. -6- *Gaveta n.* -42- *Processo n.* -979-

Assunto ou natureza Ofício nº 103 de 15-5-1941 do Juizo de Direito da 3ª Vara de Registos Publicas solicitando seja respondido aquele Juizo, o Of. nº 43 de 15-2-1941, no qual solicita desta Diretoria se pronuncie se tem ou não interesse no terreno sito á rua Visconde de Itahaja nº 46, antigo 42, freguezia da Gavea, afim de prosseguir o processo de usocapião, requerido por espolio de finado Augusto de Carvalho.

Arquivado com 27 *folhas, em* 28 *de* Outubro *de 19*42

Estado

Município

Distrito ou freguezia

Rua *n.*

Imp. Nac. —

Urgente

14 h.
11.50

31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

14.826/41

RIO DE JANEIRO, D. F.

1941

Urgente

AUTUAÇÃO

Ofício n. 43 do juizo de Direito da Vara de Registos Publicos de 15.2.41, com que solicita se pronuncie a D.D.U, sobre si tem interesse em um terreno da rua Duque Estrada n.46, antº 42, freguesia da Gavea, afim de prosseguir a ação de usucapião proposta pelo Espólio de Armindo Augusto de Carvalho.

40.091/41

DISTRIBUIÇÃO
dr. Procurador
em 20.2.41
PROF

S. E. O.

Chef 28/2/41
SERÇO DE COMÇÕES

Reg. 5 MAR 1941
do mg. Gaea
5-3-41.
Diogo 5/3/41
6-3-41
S. Com

8 MAR.

Chefe 7/8/41
SERÇO DE COMÇÕES

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

S. A. S.

C/C

S. C.

Chefe 17/4/41

SERÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Secção

Chefe 23-4-41

Chefe

S. S. C.

C/C

9 MAIO

Chefe 15/5/941

SERÇÃO DE COMUNICAÇÕES

4
4

14.826/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1- O terreno á rua Duque Estrada nº 46 que o espólio de Arminio Augusto de Carvalho pretende usucapir, é situado na antiga Fazenda da Lagôa Rodrigo de Freitas.

2- Na planta de fls 3 (parte da de nº 2614 do arquivo II, tubo 9, da Inspetoria desta Diretoria), localizei-o aproximadamente. Vê-se tratar-se de parte das antigas chácaras 46 e 47 C.

3- Nada constando nêste Serviço sôbre as citadas chácaras, êste processo deve ser encaminhado á Divisão de Cadastro e Registo afim de ser verificado si as chácaras referidas foram remidas.

S.E.O. 28/2/41

Encaminhe-se
Eng. Chefe

Ao sr.
Considerando S. S. Chefe da Secção

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
Em 28 de Fevereiro de 1941
CHEFE

X

Solicito audiencia à D.C. Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em -3- de -3- de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Esta Secção não possue elementos para dizer sobre o immovel em causa, embora êle tenha sido, aproximadamente, localizado na planta. —

Isto posto, opino seja o processo encaminhado à Secção de Desenho, e, em seguida, ao Arquivo, que tem assentamentos sobre essas antigas chácaras.

Secção de Registo, 5-3-41. Eug. Lago Eug. A.V.

X

De acordo. À consideração do Sr. Chefe da Divisão.

Secção de Registo, 5/3/41

Chefe

Esta Secção não possue planta do immovel em causa como próprio nacional.

Secção de desenho da D.C.R.
6-3-941. Francisco Xavier Monteiro
Chefe.

Com os esclarecimentos acima encaminhe-se o processo ao Arquivo para que então seja remettido ao Serviço Regional local, ficando assim, satisfeita a 1ª audiencia solicitada à lauda retro. —

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

6/3/1941 6 de março de 1941.

CHEFE DA DIVISÃO

Dou

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

5 Fevereiro

Proc. 14.824/41

indica do Arquivo nesta Capital o registo de processo sobre terreno da rua Duque Estrada n. 46, antigo 42 na freguezia da Gavea, mencionado no officio de fls 2.

Rio de Janeiro, em 7 de Março de 1941. Fernando Moreira
Arquivista C. 19

— Tendo sido satisfeito o pedido de audiencia a que alude o despacho de fls 7 verso, conforme se vê da informação prestada pelo Arquivo desta Diretoria cabe-me, á vista da solicitada pela Divisão de Cadastro e Registro, restituir o processo ao Serviço Regional no Distrito Federal. *

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Em 7 de março de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Gestor de Queiroz e Albuquerque

Este Serviço solicitou audiencia afim de ser verificado si as Sécções 36 e 47 C, da antiga Fazenda Nacional da Lagôa Rodrigo de Freitas foram remidas.

Como se constata das informações de fls 4v e 5, a questão não foi devidamente apreciada.

Nestas condições penso que se deve novamente solicitar audiencias da Divisão de Cadastro e Registro e do Serviço de Comunicações, no

sentido de, revendo seus assentamentos, informarem si as referidas chácaras foram remidas, porque, em caso afirmativo, a União não terá interesse algum nas mesmas.

Em 25/3/41

Informação
Eng. Chefe

X

De acôrdo.
Ao sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 26 de — 3 — de 941
CHEFE DA S.R.D.

Solicito à Divisão de Cadastro e Registo e ao Serviço de Comunicações se digam de esclarecer o assunto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 27 de — 3 — de 1941

CHEFE DO SERVIÇO

Solicito ao Serviço de Comunicações se sirva de informar, por intermédio do Arquivo, se dos livros de registo das antigas Chacaras na Lagôa Rodrigo de Freitas consta a remissão das de nº. 36 e 47-C.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 27 de — 3 — de 1941
Hermes Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

26/3/941

Recebido hoje 26. ás 14 horas

Planta levantada em 1844 do P. Saignout, com as modificações feitas por Pereira da Silva em 1868.

TRECHO DA PLANTA 264, DO ARM. 1, TUBO 9,
DA MAPOTECA DA D.D.U.

LOCALISAÇÃO APROXIMADA DO TERRENO QUE O ESPÓLIO DE ARMINDO AUGUSTO DE CARVALHO PRETENDE USOCAPIR

Verlentes
Chacara do Mineiro
Rio Branco
R. MARQUEZ DE SÃO VILENTE
ANTIGA RUA DO BOA VISTA
Morro do Jardim
Salitre
Alterado
Idem
Rio
144
18
15
14
15A
40
39
36
37
38
38B
47
47B.
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
58A
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
77
78
85
86
88
89
46
35
31
30
29
28
27
26
26A
25
24
34
32
7 C

Urgente

D. União

Oficio n. 43

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTOS PUBLICOS

Assunto: Usocapião

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1941.

19 FEV. 1941

14826

Ao Snr. Diretor do Dominio da União.

Solicito de V.S. com a possivel brevidade, o pronunciamento dessa Diretoria, sobre si tem ou não interesse, no terreno sito á rua Duque Estrada nº 46, antigo 42, freguezia da Gavea, afim de prosseguir a ação de Usocapião proposta pelo ESPOLIO DE ARMINDO AUGUSTO DE CARVALHO, por seu representante legal, testementeiro e inventariante Manoel Gonçalves Viana da Silva.

Saudações.

DR. MIGUEL MARIA DE SERPA LOPES

JUIZ DE DIREITO.

21/2/41

P.

* Solicito o pronunciamento, sucessivamente, do Serviço Regional no Distrito Federal; do Serviço Auxiliar de Communicações (Archivo) e da Divisão de Cadastro e Registro, sobre o assunto de que se trata, encarecendo-lhes urgência para a devolução do processo. *

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 21 de fevereiro de 1941
(Olyntho de Veado)
Procurador

6 81
Lagoa Rodrigo Freitas

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

- Processo 14.826/41 -

(- Recebido em 26/3/41 -)

Do livro de assentamentos dos arrendatários de terrenos da antiga Fazenda Imperial da Lagôa Rodrigo de Freitas, consta os assentamentos das Chacaras 36 e 47-C cujos históricos são os seguintes:

" CHACARA Nº 36 - 1ª. Classe - Rua da Boa Vista. - Chacara Nº 36 da Mineira - Testada com a de Nº 47 principiando de uã pedra fincada pr. Mr. Cony servindo de divisa as chac. 37, 47 e 36 até o camo. desta, 23° N E. 90 braças - até as vertes. 11° N E. 242 braças - Lado da da. pedra até as vertes. 70° 30' S E. 105 braças - Seguem estas dividindo-se com a de nº 37, 140 braças - e vão em seguimto. dividindo-se com a de Nº 39, ponto este que serve de divisa as chac. 36, 39 e 40, 60 braças. Pelo lado da chac. 18 do alto do Ribro. seguem as vertes. com 125 braças - Fundo (partindo das 60 br, divisa das chac. 36, 39 e 40) dividindo-se com o terreno devoluto até o alto do morro do Ribro. 15° N E. 125 braças - Arrendada pr. titulo de 27 de 10bro de 1854 ao Dr. Domingos de Azevedo Coutinho Duque Estrada pr. 45$700 - Concedeo-se-lhe licença pa. pr. 20 contos transferir este terreno e bemfeitorias pa. Luiz de Azevedo Couto. de Duque Estra-

Estrada - com o arrendamento de 90$ correspond.e as braças (90) divisa das chac. 37, 47 e 36 - A Port.a é de 12 de Ag.to de 1874 - Passou-se titulo a Luiz de Azevedo Coutinho Duque Estrada em 16 de Fevereiro de 1875, pagando o arrendamento annual, 90$000. Recolheo á Receb.a em 29 de J.ro de 1876, sob nº 12, a q.tia de 1:845$ em q̃ importou a remissão do seo terreno. "

" CHACARA Nº 47-C - 1.a classe - Rua da Boa Vista - Chacara Nº 47-C - Testada pelo caminho da Gavia 20 braças - Pelo lado da chacara nº 47 de Grandjeand - 24º 30' N.O. 60 braças - Pelo lado da chacara nº 47 do mesmo 24º 30' N.O. 42 braças - Fundo com o caminho da Mineira, 20 braças. - Foi desmembrado este terreno da chacara nº 47 pertencente a Augusto Henrique Victor Grandjand Montegny que vendeo a Ignacia Luiza da Conceição authorisada pela Portaria de 30 de Setembro de 1845: paga de arrendamento annual a quantia de 5$000 r.s - Vide p.r 176 - Pertence a Ignacia Luiza da Conceição, e mais 5 braças desmembradas do terreno num.o 47; tendo por conseguinte este terreno actualmente (22 de Julho de 1871) 25 braças. Paga de arrendamento annual - 7$500. - Sem effeito esta nota, por se ter reconhecido que o terreno supra pertence hoje (22 de Julho de 1871) a D. Felicidade Perpetua de Jesus, a quem se passou Titulo em 6 de Dezembro, em virtude do despacho de 9 de Novembro de 1869. - Paga de arrendamento annual - 25$000 por este terre-

terreno e pelas 5 braças addiccionadas do terreno nº 47."

É o que consta relativamente sobre as CHACARAS aludidas no despacho do sr. Chefe do Serviço Regional no Distrito Federal.

À consideração do sr. Chefe do Serviço de Comunicações. - Arquivo, em 27/3/1941

Arq. cl. 12. resp. pelo exp. do Arquivo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

119
Diretor

— Tendo sido atendido pelo Arquivo o pedido de esclarecimento da Gerência Regional no Distrito Federal, conforme se verifica pelos elementos de fls. 6 a 8, restitua-se-lhe o processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Em 27 de maio de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Da informação do Arquivo (fls 6 a 8) deduz-se que a cláusula nº 47 C, não foi remida.

Nestas condições torna-se necessária, localização à parte do terreno em foco que está incluída nessa cláusula, preliminarmente naturalmente.

Em face da completa falta de elementos, penso que deve ser providenciado:

a) junte ao Serviço de Comunicações para que o Arquivo também junte cópias integrais do que consta relativamente às cláusulas 35, 47 e 47 B, e outros elementos, caso possua;

b) junte à Divisão de Cadastro e Registro, para que a Inspetoria, caso tenha outras plantas das cláusulas 34, 35, 47 C, 47 B e 47,

Junte cópias.

E. O. 17/4/41

Engº Chefe

X

De acôrdo.

À deliberação Superior.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 17 de 1941

CHEFE

Solicito audiência, sucessivamente, à Divisão de Cadastro e Registro e ao Serviço de Comunicações, para que se sirvam de atender o pedido da S. E. Obras.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 18 de Abril de 1941

pelo CHEFE DO SERVIÇO

Informo a fls 11.

F. I. Monteiro

Proc. 14.826/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Juntei cópia da planta da antiga Fazenda Nacional da Lagôa Rodrigo de Freitas, levantada em 1844 por P. Gaigneux e arquivada na Mapoteca desta Diretoria sob nº 167 do Arquivo.

D.C.R. Secção de Desenho.
24-4-1941
Francisco Lisboa Monteiro
Chefe.

Atendida por esta Divisão a solicitação de fls. 9, encaminhe-se o presente processo à D. de Comunicações.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 25 de Abril de 1941
[illegible]
CHEFE DA DIVISÃO.

26/4/1941

Juntei a fs. seguinte tres cópias, respectivamente, aos assentamentos da chacara 35, 47 e 47A da antiga Fazenda da Lagôa Rodrigo de Freitas, de conformidade com a solicitação contida na informação de fs. 9.

Examinando o processo relativo à chacara nº 47, nele encontrei uma nota que diz ter sido lavrada escritura de reminação da 4ª parte da chacara 47 e da 47C, escritura essa lavrada nas notas do Tabelião Brito, em 3 de Fevereiro de 1876.

Arquivo da D. do Dom. da União, em 7 de Maio de 1941

Frederico [illegible]
Auxiliar 6.19.

Risquei pelas linhas

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
8 de Maio de 941
CHEFE DO SERVIÇO

Tendo sido satisfeito o pedido de audiência a que se refere a última parte do despacho de fls. 9 vers., conforme se vê do telegrama fornecido pela Recebedoria, cumpra-se restituindo o processo ao Tribunal Regional do Distrito Federal

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
em 9 de Maio de 941
CHEFE DO SERVIÇO

14 7b

VI-936-5.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

esta transfer.ª é de 14 do d.º mez de 9br.º e o arrendamento annual é o mesmo de - Concedeo se lhe 78$800 licença p.r Port.ª de 17 de 10bro de 1872 p.ª transferir este terreno e benfeitorias p.ª o Visconde de Lages p.r nove contos. Tendo o D.r Carlos Frederico Taylor effectuado em 14 de 8br.º de 1872 a compra de q̃ acima se trata, passou-se-lhe titulo em 30 de Janr.º de 1873 em virtude do desp.º de 31 de 8br.º de 1872 28$800. É o arrendam.to annual 28$800 - 36 br. Ao Visconde de Lage se passou titulo em 31 de Julho de 1873 das 98 1/2 braças de terreno 35, de q̃ era arrendatario o D.r Firmino Jacome Tasso, arrendamento annual 78$800. O D.r Carlos Frederico Taylor a 13 de 9bro de 1875 entrou p.ª a Recebd.ª com 590$400, sob nº 29, imp.º da remissão do seo terreno. D.r Alfredo Cam.lo Valdetaro recolheu a imp.ª da remissão deste terreno e do de nº 34, á Receb.ª em 24 de 9.bo de 1875. (592$450) sob nº 56. O Conde de Lage recolheo á Receb.ª do R.º de J.ro em 7 de 10bro de 1875 a q.tia de 1:615$400 em q̃ importou a remissão do seo terreno, sob nº 9. Domingos Xavier da Silva Braga idem em 9 idem a q.tia de 328$ idem sob nº 11. Gaspar Antonio da Silva Guim.es recolheo á Receb.ª em 20 de 10.bro de 1875, sob nº 16, a q.tia de 1:148$ em q̃ importou a remissão deste terreno e dos de n.os 33 e 34. - Extraída e conferida a presente cópia, do original constante do livro dos antigos arrendatarios de terrenos da Lagôa Rodrigo de Freitas, arquivado sob n. 1. - ARQUIVO DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 29 de abril de 1941.

Magnólia M. Pereira
Escrt. "E"

V I S T O ,

Arq. cl. "19"

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

9br.º de 1862 e Port.ª de 7 de Janr.º de 1863 obteve lic.ª p.ª vender este terr.º a Ant.º Pinto Velasco; não tendo effectuado esta venda obteve nova licença em 10 de Abril do m.mo anno para vender a m.ma posse a Zabedeo Jacome Tasso p.r 7:800$ r.s pagando este o arrendam.to annual de 78$800. Esta licença foi exped.ª em conformidade do desp.º de 6 do d.º mez de Abril de 1863. Passou-se-lhe titulo em 7 de 8br.º de 1863. Por desp.º de 18 e Port.ª de 22 de Agosto de 1865 obteve Antonio Fran.co Bello licença para vender a Diogo Luiz Cyprianno a nesga tirada do fundo da chacara nº 35 que havia comprado a João Roiz de Souza, aqual, segundo a escriptura q̃ foi apresentada á esta Secção tem 5 braças pela rua da Boa-Vista, e fundos ate o Barão de Pindare; divide por um lado com Dulcio Jose Dias e pelo outro com o mesmo Bello: ficando o novo arrendatario Cyprianno sugeito ao arrendam.to annual de 17$.Passou-se-lhe titulo tanto deste como dos outros dois terrenos englobadamente em 21 de 8br.º de 1865 pagando de arrendamento annual 56$000 Diogo Luiz Cyprianno obteve licença p.r desp.º de 13 e Port.ª de 22 de Junho de 1870 p.ª transferir este terreno e outros p.r 16 contos p.ª Gaspar Ant.º de S.ª Guim.es he o arrendam.to (nesga em 5 br) 17$000. passou-se titulo a Gaspar em 17 de Julho do d.º anno. - Arrendatarios - Zabedeo Jacomo Tasso, 154 1/2 br. 109:200 - Alfredo Camillo Valdetaro, 10 1/2 br. 8$400 - Gaspar Ant.º de S.ª Guim.es (nesga), 5 br. 17$000. - Do livro arquivado sob nº 5, consta o que se segue: São arrendatarios, Zabedeo Jacomo Tasso p.r titulo de 22 de 9bro de 1856 de 36 br. p.r 14$400. O mesmo p.r tit.º de 16 de Julho de 1860 de 20 br. p.r 16$000. O mesmo p.r tit.º de 7 de 8bro de 1863 de 98 1/2 br. p.r 78$800. D.r Alfredo Camillo Val-

Valdetaro p.r tit.o de 13 de Julho de 1861 de 10 1/2 br. p.r 8$400. Gaspar Antonio da Silva Guimaraẽs p.r tit.o de 19 de Julho de 1870, de ũa nesga dos fundos com 5 br. e comprim.to ate o terreno q̃ foi do Barão de Pindaré p.r 17$000. As 20 br.s de q̃ se havia passado titulo em 16 de Julho de 1860 a Zabedeo, tocarão em partilha p.r fallecimento deste a sua neta D. Cecilia, e por fallecimento tambem desta a seo pai Jose Ant.o Ferreira de Sousa com o predio n.o 4 D ahi edificado; pelo q̃ e em conformid.e do desp.o de 28 de 10br.o de 1871 passou-se titulo ao d.o Ferr.a de Sousa em 25 de Maio de 1872 pagando o mesmo arrendam.to annual de 16$000. A Jose Ant.o de Souza digo Ferr.a de Souza se deo licença em 7 virt.e do desp.o de 4 de Junho de 1872 p.a transferir p.r 13 contos p.a Domingos X.er da S.a Braga as 20 br. e benfeitorias sendo o arrendam.to 16$ p.r anno. Passou-se titulo a Braga em 13 de Agosto de 1872 em conformd.e do desp.o de 5 do m.mo mez e anno, pagando o mesmo arrendamento annual de 16$000. Jose Ant.o Ferr.a de Souza apresentou formal de partilha pelo qual p.r fallecim.to de Zebedeo Jacome Tasso, lhe coube p.r cabeça de sua m.er Amelia Josephina Tasso de Souza a chacara Nº 4 E com 36 braças deste terr.o e em virt.e do despacho de 16 de 7bro de 1872 se transferio p.a seo nome este m.mo terreno: arrendam.to 14$400. Por este m.mo desp.o se concedeo licença p.r Port.a de 1º de 8bro p.a transferir este terreno p.a o D.r Carlos Frederico Taylor, e a casa p.r 22 apolices de 1 conto cada uma e juros de 6 %. sendo o arrendam.to de 28$800. Ao D.r Firmino Jacomo Tasso se passou titulo em 20 de 9br.o de 1872 das 98 1/2 braças de q̃ era arrendatario seo finado pai Zabedeo Jacomo Tasso por ter provado haver-lhe tocado em partilha assim como o predio nº 6 nellas construido, tudo no valor de 5:500$ r.s O desp.o q̃ autorisou esta

12 16

D. D. U. 1966
VI-936-5.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

- C Ó P I A - RUA DA BOA-VISTA - CHACARA Nº 35 - 2ª CLASSE - Testada pelo caminho da Boa-vista, 165 braças - com as chacaras nºs 34 e 33, 18° N.E. 35 braças - 57° N.E. 25 braças - 36°30' N.O. 3 braças - 6° N.E. 16 braças - Pelo lado das chacaras de nºs 32 e 31, 82°30' N.O. 12 braças - 65° N.O. 232 braças - Pelo lado da chacara nº 47, 15° N.O. 220br.- Acaba em villa latina. - Observações - Estava de posse deste terreno quando se fez a medição JOÃO RODRIGUES DE SOUSA pelo qual pagava de arrendamento annual a quantia de 12$800 rs. que foi elevada a 20$000 rs. a contar de 1848 a 1849 em diante em virtude da Portaria de 2 de 7br.º de 1846. Por despº do Exmº Srº Presidº do Tribunal do Thesrº de 9 de Agº de 1852 obteve licença pª vender 20 braças deste terreno ao Drº Atanasio da Cruz Perª. Passarão 20 braças deste terreno a Athanasio da Cruz Pereira em virtude do Titulo passado em 15 de Julho de 1853 para pagar de arrendamento annual 2$430: ficando sujeito João Rodrigues de Sousa, desta data em diante, ao arrendamento annual de 17$570 com a desmembração das referªs 20 braças. Sousa obteve licença pª vender a Zabedeo Jacomo Tasso, por despº de 25 de Junho e Portª de 3 de Julho de 1856, 36 braças desmembradas das 145 q̃ possuia. Passou-se titulo a Tasso em 22 de Novembro de 1856, concedido prº despacho de 23 de 8brº; sendo obrigado ao arrendamento annual de 14$400. Sousa continua a pagar o mmº arrendamento de 17$570. Por despº de 9 de Fevº de 1857 e Portª de 23 de 10brº do mmº anno se permittio a João Rodrigues de Souza vender a Antº Frcoº Bello (a) uma nesga dos fundos das 109 brs q̃ ainda possue. Em 6 de Maio de 1857 sepassou licença a

a João Roiz de Sz.ª p.ª vender a Dulcio J.e Dias 10 1/2 braças -(a) Passou-se titulo desta nesga a Sousa em 8 de Agosto de 1865 conjuntam.e com 10 br.s da chac. nº 34 pagando de arrend. p.r ambos - 27$, sendo 17$ pela nesga, e 10$ pelas 10 br.s da chacara nº 34. Á Dulcio José Dias se passou titulo em 1º de Março de 1858 das 10 1/2 braças que provou haver comprado, ficando sujeito ao arrendam.to annual de 8$400 r.s As 20 braças pertencentes a Athanazio da Cruz Pereira passarão por seo fallecim.to á sua mãi D. Maria Lucianna que com o formal de partilha que apresentou provou ser sua unica herdeira. Por despacho de 26 de Agosto de 1859 obteve D. M.ª Lucianna licença p.ª vender as 20 braças acima a Zebedeo Jacome Tasso por 12:000$ r.s p.ª cuja transferencia expediose Port.ª em 30 do m.mo mes; pagando o novo arrendatario 16$ p.r anno de arrendam.to Passou-se titulo a Zebedeo Jacome Tasso em 16 de Julho de 1860. Dulcio J.e Dias obteve licença p.r desp.o de 16 e Port.ª de 18 de Março de 1861 p.ª vender p.r 9:000$ ao D.r Alfredo Camillo Valdetaro as 10 1/2 braças que comprou a João Rodrigues de Sousa, ficando o novo arrenda.to sug.to ao m.mo arrendam.to de 8$400. Esta venda verificou-se p.r escriptura de 30 de Março de 1861. Passou-se titulo ao D.r Alfredo Camillo Valdetaro, em 13 de Julho de 1861. Por fallecimento de João Rodrigues de Sousa e em conformidade do desp.o de 21 de Julho de 1862 passou a posse de seo terr.o com 98 br.s e 5 palmos a João Joaquim Cosme por cabeça de sua mulher D. M.ª Luisa de Sousa Cosme f.ª do m.mo Sousa, pagando o m.mo arrendam.to annual de 17$570. Passou-se-lhe titulo em 14 de 8br.o do m.mo anno. Por desp.os de 27 de 8br.o e 6 de 9br.o

15

D. D. U. Mod. 68

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

- C Ó P I A - RUA DA BOA-VISTA - CHACARA Nº 47 - 1ª. CLASSE -

Esta chacara se acha dividida em duas partes pelo caminho da Boavista: tendo de frente, 403 braças - Pelo lado da chacara nº 46 até aguas vertentes, 47°30' S.E. 125 braças - seguem estas dividindo-se com as chacaras de nºs 88 e 86 com 170 braças - daqui segue ate o caminho da Boavista perto do portão da Chacara dividindo-se com a chacara nº 48, 15° N.O. 165 braças - deste ponto segue o camº pelo lado da Boavista com, 3 braças - e principia dividindo-se com as chacaras nºs 35 e 31 ate as aguas vertentes, - 14°30' N.O. 235 braças - donde seguem as mesmas hindo pelo lado do morro do Ribeiro e dividindo-se com a chacara nº 18, com 3 braças. Pelo lado da chacara nº 36 daquelle ponto ate o caminho da mma chacara nº 36, 10° S.O. 245 braças - daqui parte ate a pedra fincada pr Mr Cony servindo de divisa as chacaras 36, 37 e 47 , 23° S.O. 90 braças - desta pedra ate o camº da Boavista dividindo-se com a chacara nº 37, 24° S.E. 75 braças - segue o dº caminho pelo lado da Boavista honde encontra a divisa da chacara nº 46 com 20. - Observações - Estava de posse deste terreno qdo se fez a medição Augusto Henrique Victor Grandjeand de Montegny, pelo ql pagava de arrendamto annual a qtia de 14$000 rs q foi elevada a 25$000 em virtude da Portª de 2 de 7brº de 1846 a contar de 1847 a 1848 em diante. Authorisado pela Portaria de 31 de Janrº de 1846 desmembrou deste terreno pª pagamento de seo genro Henrique Diogo Geyer da parte q lhe tocou em drº pr fallescimto de sua mer D. Magdalena Catharina Victoria 102 braças de testada pelo camº da Gavia. Vid as chacaras designadas com os nºs 47 A e 47 B. Grandjeand vendeo a D. Ignacia Luiza da Conceição em virtude da Portª de 30 de 7brº de 1845, 20 braças de testª -

test.ª p.lo m.mo cam.º . Vid chacara nº 47 C. Vendeo mais da mesma forma acima 22 braças a D. Joaquina Maria d'Assumpção para pagar o arrendam.to annual de 6$600 r.s a contar de 1848 a 1849 em diante as q.es se deo o nº 47 D; cuja posse foi transferida a Fran.ca Candida da Silva por compra q̃ fez a d.ª D. Joaquina em virtude da Port.ª de 17 de Dezbr.º de 1849 pagando o m.mo arrendamento. Vendeo mais 20 braças a José do Rego Pontes em virt.e da Port.ª de 19 de Junho de 1849 designadas com o nº 47 E p.ª pagar de arrendam.to annual a q.tia de 10$000 r.s a contar de 1849 a 1850 em diante. Vendeo mais 20 braças em virtude da Port.ª acima a Torquato Luiz Regadas designadas com o numero 47 F p.ª pagar de arrendamento annual a q.tia de 10$000 r.s a contar de 1850 a 1851. Vendeo mais o d.º Grandjeand 5 braças a D. Ignacia Luiza da Conceição Coutinho de que se lhe passou Titulo em 24 de Agosto de 1853 para pagar de arrendam.to annual a q.tia de 2$500 r.s a contar do 1º de Julho de 1852 em diante - Passou a D. Luiza Francisca Ramos Panasco, viuva de Augusto Henrique Victor Grandjean de Montigny, a posse de 214 braças de terreno, por lhe terem tocado em partilha, e em virtude do despacho de 9 de Outubro de 1854. Paga de arrendamento annual a q.tia de 25$000 r.s - Esta D. Luiza por desp.º de 22 de Março de 1855 obteve licença (Port.ª de 30 do m.mo mez e anno) para vender a D. Felisbella Cand.ª da S.ª e a D. Carlota Cand.ª da S.ª 25 braças, desmembradas de seo terreno. Em virtude do desp.º de 12 de Agosto de 1856, passou a posse do terreno nº 47 F, pertencente a Torquato Luis Regadas a Jose Agostinho Moreira Guim.es, por o haver trocado por uma casa do Beco do Suspiro nº 18, pelo q̃ se passou titulo ao d.º Guimarães em 22 do d.º mes e anno. D. Luiza Francisca Ramos Panasco, viuva de Gran-

Grandjean, obteve licença, por desp.º de 5 de Julho de 1856 e Portaria de 26 de Agosto do mesmo anno p.ª vender a João Coelho 25 braças, de 189 q̃ ainda possue. Por despacho de 17 e Portaria de 20 de Outubro de 1856 passou a posse do terreno nº 47, pertencente a D. Luiz a Francisca Ramos Panasco a Antonio Fran.co de Faria por compra q̃ delle fez, da qual se passou titulo em 14 de Abril de 1858. Passou-se titulo a D. Felisbella Candida da S.a e D. Carlota Cand.a da S.a das 25 braças q̃ comprarão p.r Port.a de 30 de Março de 1855 a D. Luiza Fran.ca Ramos Panasco, em 22 de Março de 1860 e pagão 25$000. Ant.º Fr.co de Faria obteve lic. p.r desp.º de 3 e Port.a de 16 de 7bro de 1867 p.à transferir p.r 8 contos a D. Felicidade Perpetua de Jesus 64 braças do seo terreno e mais 1 nesga fronteira, pagando esta Snr.a 64$000. Faria deve pagar 12 $200. Em 13 de 7bro de 1867 informou o Zelador ter o terreno de Faria 125 braças do lado esquerdo da rua nova subindo e 123 do dir.to; pela rua velha lado esquerdo subindo 132 e direito 54, existindo hũa nesga entre as 2 ruas. Por despacho de 1 e Port.a de 14 de 8bro de 1867 se permittio a Ant.º Fran.co de Faria transferir p.r 800$ p.a M.el dos Anjos Victorino de Am.al 12 braças do terreno e teve p.r arrendam.tos ficando pagando pelos restant.es 12$200 e èste comprador 12$. A D. Felicidade Perpetua de Jesus se passou tit.º em 22 de Fev.º em virt.e do desp.º de 30 de Janeiro de 1868, das 64 br. e 1 nesga porteira, que provou com escriptura de 20 de 7bro de 1867 haver comprado a Ant.º Fran.co de Faria e sua m.er, p.a o que se deo licença, como acima se ve - 64$000 - Por despacho de 14 de Maio de 1868 e Port.a de 16 deste mez se deo licença a Ant.º Fr.co de Faria p.a vender p.r 500$ a Manoel Carv.º d'Ar.º 12 braças a esquerda, su-

subindo, da estrada nova sendo o arrendam.to de 12$. As confrontações constão da informação do Zelador da P. N. de 11 de — Maio de 1868. A Manoel dos Anjos Victorino do Am.al se passou tit.o em 15 de 7bro de 1868, em virt.e do desp.o de 30 de Julho desse anno, das 12 braças compradas a Faria p.r escript.a de 15 de Fevr.o do d.o anno. Conf.e tit.o e escrip.a tem este terreno 39 br. e 8palmos do lado do Nascente, do de Poente 77 1/2 br. e nos fundos 41 braças. He o arrendam.to annual 12$000. - Jose do Rego Pontes p.r desp.o de 19 e Port.a de 27 de 9bro de 1868 obteve licença p.a transferir p.a D. Rita Clara de Souza Braga 10 braças e bemf.as p.r 7 contos pagando a Snr.a 10$ e elle os mesmos 10$. Passou-se titulo a M.el Carvalho de Araujo em 30 de 7bro de 1868 das 12 br.s q̃ p.r escript.a de 15 de Julho do m.mo comprou a Ant.o Fran.co de Faria. O arrendamento annual q̃ deve pagar é de 12$ e as confrontações do terreno são, conforme diz o Zelador dos P. Nac.es, as seguintes = pelo Poente, por onte tem 33 1/2 br.s com M.el dos Anjos Victorino do Am.al; pelo Nascente com D. Catharina, tendo 33 1/2 br.s por onde segue o rio; pelo S. com o vendedor Faria, acabando em vela latina, e pelo N. com a rua (nova) da Boavista, onde é a sua frente e ten 12 br.s á esquerda sobindo. A João Coelho de Souza se passou titulo em 20 de Fevr.o de 1869 do terreno q̃ havia — comprado a D. Luiza Fr.ca Ramos Panasco cujas dimensões e confrontações, conforme a medição feita em 8 de 10bro de 1859 são-da forma de um escaleno, com 42 br.s de fr.e para a rua da Boavista ao rumo de 20° S.O., 43 d.as ao rumo de 35° N.O. pelo lado adjacente q̃ divide com o terr.o da direita, e 37 d.as ao rumo de 40° O.S.O. pelo lado opposto. E como o terreno passasse por despacho de 3 de Fevr.o de 1860 p.a a 4.a classe, paga de arrendam.to annual 16$800. Por desp.o

desp.º de 12 e Port.ª de 17 de Março de 1869 obteve Coelho de Souza licença p.ª transferir p.r 1:200$ p.ª Ant.º Fran.co de Faria a posse déste terreno. Passou-se titulo a Jose do Rego Pontes em 27 de Março de 1869 das 20 br.s do terreno nº 47 e q̃ p.r Port.ª de 19 de Junho de 1849 lhe havia vendido D. Luiza Fran.ca Grandjean. Paga annualm.e 10$000. - D. Rita Clara de Souza Braga obteve titulo de arrendamento em 13 de Abril de 1869 das 10 br.s de fr.e com fundos ate as aguas vertentes da montanha, que por Port.ª de 27 de 9bro de 1868 Jose do Rego Pontes desmembrara das 20 q̃ possuia, e lhe vendera; pagando esta nova arrendataria annualmente 10$000. D. Ignacia Luiza da Conceição Coutinho provou com hũa justificação que deo perante o Juizo Municipal da 1.ª Vara, ser a m.ma de nome Ignacia Luiza da Con.ção, p.r não ter a mesma usado do appellidio Coutinho e p.r despacho de 27 de 7bro de 1869 se lhe deo lic. em 29 desse mez p.ª transferir p.r 2:500$ p.ª D. Felicid.e Perpetua de Jesus as 25 br.s de que era arrendat.ª dos terrenos n.s 47 e 47 C, ficando a compradora sujeita ao arrendam.to de 25$000. - Passou-se titulo a J.º M.el de Azevedo Corte Real em 16 p.r virt.e do desp.º de 11 de Fevr.º de 1870 das 50 br.s do terreno nº 47 A e 52 do de nº 47 B - p.r 22$500. A Corte Real, como se ve dos assentam.tos nº 47 A e 47 B se concedeo lic. em 6 de J.º de 1870 p.ª transferir as 102 br p.ª J.º Lucas de Souza Falcão p.r 16 contos o arrend.to he 102$. - A Jose do Rego Pontes se concedeo em 6 de Junho de 1870 licença em virt.e do desp.º de 31 de Maio desse anno p.ª transferir p.r 4 contos p.ª Joaq.m Soares da Costa Guim.es as 10 braças que tinha p.r arrendam.to de 10$ p.r anno. - A Jose Ignacio de Mesquita, tendo p.r cabeça de sua m.er D. Carlota Candida da S.ª Mesquita cabido as 47 braças sendo 22 q̃ estavão em nome de Fran-

Francisca Candida da S.ª 25 nos de Felisbella Cand.ª da S.ª e Carlota Cand.ª da S.ª ,p.r her.ª destas Snr.as se passou tit.º destas braças em 18 de Junho de 1870, em virt.e do desp.º de 4 de Fevr.º desse anno, pagando o arrendam.to de 31$600. Manoel dos Anjos Victorino do Amaral obteve p.r desp.º de 16 licença em 27 de 7bro de 1871 p.a transferir o arrendam.to de 12 braças p.r 8 contos p.a Ant.º Jose Pedreira de Souza sendo o arrendam.to 12$000. - Do livro arquivado sob nº 5, consta o que se segue: São arrendatarios D. Rita Clara de Sza. Braga, p.r tit.º de 13 de Abril de 1869 de 10 br p.r 10$000 - Jose Agostinho Mor.a Guimarães, p.r tit.º de 22 de Ag.to de 1856 de 20 br p.r 10$000 - Jose Ignacio de Mesquita p.r tit.º de 18 de Junho de 1870 de 47 br p.r 31$600 - D. Felicidade Perpetua de Jesus p.r titulos de 22 de Fevr.º de 1868 e 6 de 10bro de 1869 de 89 br e ũa nesga p.r 89$000 - Manoel dos Anjos Victorino do Amaral p.r tit.º de 15 de 7bro de 1868 de 12 br p.r 12$000. Obteve licença p.r Port.a de 27 de 7bro de 1871 p.a transferir as suas 12 br p.r 8 contos p.a Ant.º Jose Pedreira de Souza. Jose do Rego Pontes p.r titulo de 27 de M.co de 1869 de 10 br p.r 10$000. Obteve licença em 6 de Junho de 1870 p.a transferir estas 10 br p.r 4 contos p.a Joaq.m Soares da C.ta Guimarães. João Coelho de Souza p.r tit.º de 20 de Fevr.º de 1869 de 42 br (4.ª Classe) p.r 16$800. Obteve licença p.r Port.a de 17 de M.co de 1869 p.a transferir este terreno p.r 1:200$ p.a Ant.º Fran.co de Faria. Manoel Carvalho de Araujo p.r tit.º de 30 de 7bro de 1868 de 12 br p.r 12$000. João Lucas de Souza Falcão p.r tit.º de 14 de 10bro de 1870 de 102 br p.r 102$000. Ant.º Fran.co de Faria, em virt.e do titulo q̃ se lhe passou em 14 de Abril de 1858 é arrendatario de 101 br do lado esq.do da rua nova subindo e 132 br a dir.ta da rua velha subindo p.r 25$000. Passou-

Passou-se titulo a Ant.º J.e Pedreira de Souza em 23 de Março de 1872, em virt.e do desp.º de 2 de Fev.º do m.mo anno, das 12 braças q̃ comprou a M.el dos Anjos Victorino do Amaral 12$000. A Joaq.m Soares da Costa Guimarães se passou titulo em 25 de de Maio de 1872 das 10 braças que comprou a João Rego Pontes, sendo o arrendamento p.r anno de 10$000 se lhe deo lic. p.r Port.a de 13 de Junho p.a transferil-as p.r 10 contos p.a o Barão de Angra. Por despacho de 4 e Port.a de 8 de Julho de 1872 obteve J.º Lucas de Souza Falcão licença p.a p.r 18 contos transferir p.a Carlos Rosethmer 50 braças - sendo 50$ o arrend.to. Ant.º J.e Pedreira de Souza teve licença em 17 de 7bro de 1872 p.a transferir p.r 10 contos p.a Carlos Alberto Moreira, as 12 br.e bemfeit.as. A Carlos Boettner se passou titulo em 18 de 7br.º de 1872 do terreno, q̃ com o predio nº 33 havião lhe sido transferidas p.r João Lucas de Souza Falcão em 18 de Julho do mesmo anno por 18:000$000: cujo terreno tem 50 br.s de testada pelo caminho da Gavea, 125 d.as pelo lado da chacara nº 46, - 130 pelo lado da de nº 47 - e 51 br.s de largura nos fundos pelos lados das chacaras n.os 86 e 88; e é sujeito ao arrendamento annual de 50$000. Ant.º Fran.co de Faria obteve p.r Port.a de 30 de 10bro de 1872 licença p.a transferir p.r 4 contos p.a Felicid.e Perpetua de Jesus 15 braças na rua nova da Boa Vista sendo o arrendam.to 15$000 p.r anno. Ant.º Fran.co de Faria obteve p.r Port.a de 8 de Janr.º de 1873 licença p.a transferir p.r 4 contos p.a Alv.e Per.a de Faria e sua m.er 20 braças na rua nova da Boa Vista, á direita indo p.a a Gavea, sendo o arrendam.to 20$000 p.r anno. Tendo Carlos Alberto Marsing realisado em 20 de 7bro de 1872 a compra das bemfeitorias exist.es nas 12 br.s de fr.e do terr.º de q̃ era arrendatario Ant.º Jose Pedreira de Souza, passou-se lhe titulo em 31 de Janeiro de 1873 em vir-

virtude do despacho de 17 de 8br.º de 1872: paga de arrendamento annual 12$000. D. Rita Clara de Souza Braga obteve licença em 20 de Fevr.º de 1873 p.ª transferir as 10 br.s p.r 9:500$ p.ª o D.r Daniel Arthur Horta O'Leary, com o m.mo arrend.to - Tendo - Ant.º Fran.co de Faria realisado a compra ajustada com João Coelho de Souza das 42 br.s do terreno p.r 1:200$ com a necessaria licença lic.ª exped.ª em 17 de Março de 1869 passou-se titulo a Faria em 21 de Fevr.º de 1873 em virt.e do desp.º de 14 do d.º mes. Paga 16$800. Ant.º F.co Faria obteve lic. em 28 de M.ço de 1873 p.ª transferir do terreno que houve de João Coelho de Souza - 6 br. p.ª Alfredo Camillo Valdetaro p.r 600$ e 8 br p.ª - Ant.º J.e Lopes da Guarda p.r 800$ - O arrendamento de cada uma destas braças é 400 rs p.r anno. Passou-se titulo a D. Felicidade Perpetua de Jesus em 5 de Abril de 1873 das 15 br.s de fr.e e fundos ate as vertentes q̃ lhe forão transferidas p.r Antonio Fran.co de Faria em 20 de Jan.º do m.mo anno, com a necessaria licença expd.ª em Port.ª de 8. - Paga 15$000. A Carlos Boether se deo Port.ª de lic. em 17 de Abril de 1873 p.ª p.r 23 contos transferir p.ª Henriq.ta Causa as 50 br e com n 33. Por despacho de 2 de Maio de 1873 passou-se titulo a Henriqueta Causa em 7 do referido mez e anno do terreno nº 47 á rua da Boavista na lagoa do Rodrigo de Freitas, onde se acha edificado o predio nº 33, com 50 braças de testada pelo Caminho da Gavea, 125 d.as pelo lado da Chacara Nº 46, 130 pelo lado da de Nº 47, e 51 braças de largura nos fundos pelos lados das chacaras Nº 86 e 88, cujo terreno lhe foi transferido p.r Carlos Boethener pela quantia de 23:000$ r.s, e está sujeito ao arrendam.to annual de 50$000. Tendo o Barão de Angra effectuado em 8 de Julho de 1872 a compra das 10 braças q̃ havia contractado com Joaq.m Soares da Costa Guimarães passou-se-lhe titulo em 30 de Julho de 1873 em virt.e do desp.º de 7. Paga 10$000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

10$000. Ao D.r Alfredo Camillo Valdetaro se passou tit.o a 22 de 9bro de 1873 das 6 br q̃ lhe transferio Ant.o F.co de Faria p.r escript.a de 5 de Abril daq.le anno. A fr.e é p.a a rua da Boa-Vista e do lugar da rua velha compõe-se de 6 br q̃ pertencerão a J. C. de Souza q.do arrendatario de 42 br. É o arrendam.to p.r anno, seis mil reis - 6$000. Ao D.or Daniel Arthur Horta O'Leary se passou titulo em 22 de Abril de 1874 das 10 braças que lhe transferio Rita Clara de Sz.a Braga. É o arrendam.to annual de 10$000. Jose Agostinho Mor.a Guim.es obteve licença a 1 de 7bro de 1874 p.a transferir as 20 braças q̃ tinha p.r arrendam.to e as bemfeitorias, p.r 10 contos p.a o D.r Eduardo Luiz Valdetaro e sendo o arrend.to - 20$. - Ao D.or Alfredo Camillo Valdetaro se concedeo licença para transferir por 600$ r.s a Carlos d'Azevedo Cunha as 6 braças deste terreno. Passou-se titulo a Carlos de Azevedo Cunha em 22 de Fevereiro de 1875 das 6 braças - (a), que lhe forão transferidas pelo D.or Alfredo Camillo Valdetaro, arredm.to p.r anno 28$900. Passou-se titulo em 22 de Dezembro de 1874 ao D.or Eduardo Luiz Valdetaro, das 20 braças que lhe forão transferidas pelo Conselheiro J.e Agostinho Moreira Guim.es arrendam.to annual 20$000. Passou-se titulo em 9 d'Abril de 1875 a José do Rego Pontes Filho, de 11 metros de frente de terreno que accrescêo a este de N° 47, sujeito ao arrendam.to de cinco mil reis por anno 5$000. Por Portaria de 10 d'Agosto de 1875 se concedeo licença a Antonio Francisco de Faria p.a transferir á Comp.a Botanical Garden Rail Read por 1:600$ r.s 17.m6 do terreno Nº 47 sujeito ao arrendam.to de 8$ r.s annuaes - Jose do Rego Pontes F.ho recolheo a q.tia de 102$500 sob Nº 28 na Recebed.a a 13 de 9bro de 1875. M.el Carv.o d'Az.o id 146$ sob n° 37 a 15 de 9bro de 1875.- (a) Em conseq.a da representação da 2.a Subd.a de 2 , desp.o de 8 e apostilla lançada em tit.o deste arrendat.o a 11 de 9bro de

de 1875, ficou reconhecido ser o arrendamento a que fica sujeito Carlos de Azevedo da Cunha, 6$ pr. anno e não como acima se disse e no tit.o q se lhe passou a 22 de Fevr.o do m.mo anno. A Ant.o Jose Lopes da Guarda se passou tit.o a 18 de Janr.o de 1876 das 8 braças que lhe transferio Ant.o Fran.co de Faria pr. escriptura de 4 de Abril de 1873. Arrendam.to 3$200. A Alexandre Pereira de Faria, se passou titulo em 19 de Maio de 1876, de 44 metros deste terreno que lhe forão transferidos por Antonio Francisco de Faria por escriptura de 28 de Janeiro de 1873. O arrendam.to annual é de 20$000. Recolheo á Recebedr.a a 4 de 8bro de 1878 - 410$ imp.a da remissão - tendo nessa m.ma data pago os arrendam.tos de 1875 - 76 - 1876 - 77 e 1877 - 78 60$ (sob nº 1). Ant.o Fran.co de Faria recolheo á Recebd.a a imp.a de 856$900, pela remissão de seo terreno a 31 de Janr.o de 1876, sob N.o 74. João Lucas de Souza Falcão recolheo á Recebd.a em 26 de 9bro de 1875, a imp.a de 1:312$ relativa á remissão deste terreno e do de nº 37, sob 62. D.r Eduardo Luiz Valdetaro recolheo a imp.a de 410$ da remissão deste terreno em 27 de 9bro de 1875, sob nº 65. Henriqueta Causa idem 30 de 9bro de 1875 idem de 1:025$ sob nº 73. Barão de Angra idem em 1 de 10bro de 1875, sob nº 2, idem de 205$ sob nº . Carlos de Aze.o Cunha idem em 3 do d.o sob nº 4 idem de 123$. D. Felicidade Perpetua de Jesus idem 22 de 10bro de 1875, idem 2:132$, sob nº 17. Carlos Alberto Morsing idem em 23 do d.o idem idem de 246$ sob nº 18 (246$). D.r Daniel Arthur Horta O'Leary idem em 30 de 10bro de 1875, idem de 1:271$ sob nº 19, comprehendendo o de 37. Antonio José Lopes da Guarda idem em 31 de J.ro de 1876, idem de 65$600, sob nº 17. José Ignacio de Mesquita recolheo á Recebedoria em 1 de Fevr.o de 1876, sob nº 3, a q.tia de 647$800 em que importou a remissão do seo terreno. - Extraída e conferida a presente cópia, do original constante

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

20 Lagôa 22
Rodrigues
6-

constante do livro dos antigos arrendatarios de terrenos da Lagôa Rodrigues de Freitas, arquivado sob n. 1. - ARQUIVO DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 5 de maio de 1941.

Magnólia M. Pereira
Escrt. "E"

V I S T O,

Arq. cl. "19"

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

- C Ó P I A - RUA DA BOA-VISTA - CHACARA Nº 47 B - 1ª CLASSE- Testada com o caminho da Gavia 52 braças. Pelo lado da chacara nº 37 do Rego, 24°30' N.O. 75 braças. Pelo lado da chacara nº 47 de Grandjeand, 70°30' N.O. 57 braças. Fundo acaba em vella latina. Observações - Este terreno foi desmembrado da chacara nº 47 pertencente a Augusto Henrique Victor Grandjeand de Montegny pª dar em pagamto a seo genro Henrique Diogo Geyer pela parte q̃ lhe coube em drº nas partilhas a que — procedeo prº fallecimento de sua mulher paga de arrendamento annual a qtia de 7$500 rs - Geyer authorisado pela Portaria de 24 de 8bro de 1849 vendeo esta chacara a João Manoel de Azevedo Coitinho Corte Real. Passou-se titulo a este arrendatº em 16 prº virtº do despº de 11 de Fevrº de 1870. Em virtº do despº de 31 de Maio se expedio licpª a transferª deste terreno e do de nº 47 A pª Jº Lucas de Souza Falcão prº 16 contos ficando o arrendamto elevado a 52$000 ou 1 prº braça em 6 de Jº de 1870. Passou-se titulo a Falcão tanto deste como do terreno 47 A em 14 de Dezbrº de 1870 - Paga de arrendamento annual 52$000. - Em uma papeleta grudada no verso, está o seguinte : Claudina Roza 10 br 3$ - Anacleto F. Pedro ũa nesga com 10 br de frº e 4 de fundo, subindo em vella latina 2$. Dr Manoel de Jesus Valdetaro prº titº de 29 de 9bro de 58, ficou da 4ª Classe. Mel Carvº d'Azº 40, 11$000 titº 1 de Junho 1864-12 de Junho de 1865. - Extraída e conferida a presente cópia, do original constante do livro dos antigos arrendatarios de terrenos da Lagôa Rodrigo de Freitas, arquivado sob n. 1. - ARQUIVO DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 5 de maio de 1941.

Magnólia M. Pereira
Escrt. "E"

V I S T O,

Arq. cl. "19"

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

22 24

14.8.96/41

De fls 6 constata-se que a chácara nº 56 foi remida.

Em fls 7 consta que a chácara nº 47C é uma sub-divisão da de nº 47 pertencente a D. Felicidade Perpetua de Jesus, fato comprovado em fls 15 a 20. Nestas condições vê-se que os diversos arrendatários das chácaras 47, 47A, 47B, 47C, 47D, 47E e 47F, pagaram as importancias arbitradas para as remissões.

A escritura de 3/9/1876, lavrada nas notas do Tabelião Brito, Lopes Pauta e Costa - S. Luiz, é referente a remissão à D. Felicidade Perpetua de Jesus, de parte das chacara 47 e, pelo assim, da Chácara 47C.

Nestas condições, tendo sido remidas as chacaras 56 e 47C, a União não tem interesse na ação de reivindicação de que trata o ofício de fls 2.

Sta. C. 15 Maio/1941

Luiz Escobar
Agrº 3º Leit.

Anexei a este o processo nº 40091/41, que se refere ao mesmo assunto.

Secção de Engª e Obras
em 26 de Maio de 1941
Napoleão Moraes

Ofício n. 103

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTOS PUBLICOS

Assunto: Reiterar ofício

22 MAI

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1941.

4ª Vara
40091

Ao Snr. Diretor do Dominio da União.

21/5/41

Solicito de V.S. as necessarias providencias, no sentido de ser respondido a este Juizo, o ofício sob nº 43, de 15 de Fevereiro ultimo, no qual este Juizo solicita, o pronunciamento dessa Diretoria, si tem ou não interesse no terreno sito á rua Duque Estrada nº 46, antigo 42, freguezia da Gavea, afim de prosseguir o processo de Usocapião, requerido por ESPOLIO DE ARMINDO AUGUSTO DE CARVALHO.

Saudações.

DR. MIGUEL MARIA DE SERPA LOPES
JUIZ DE DIREITO.

Recebido na relação 124, do Protocolo Geral, em 22-5-41

Nesta data anexei a este o processo nº 14.826/41, que se refere ao mesmo assunto.

Secção de Engª e Obras
Em 26 de Março de 1941
Napoleão Moreira

Do ofício a fundo retro o Sr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, remetia o ofício sob nº 2.

Reporto-me à minha informação de fls. 22.

D.E.O. 2/5/941
[illegible]

A' vista do pedido de audiência formulado à fls. 20, opino pela restituição do processo à Procuradoria que poderá responder ao Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos de que o assunto não é de interesse da União, uma vez que o terreno que se pretende usuca-

S. R. D. F.

23/26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

REFERÊNCIA

Processo anterior 14.826/41

Distribuição S. R. D. F. em 9-5-41,
rel. 895.

Chefe 15/5/41

Protocolo 22 de 5

de 1941

Silva Marçal

D. D. U. N. 143
VI-933-10.000

Proc.º 40091/41

24
25

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

usucapião faz parte da antiga chacara 47-C vendida em 1875 por D.ª Felicidade Perpetua de Jesus.

Ao Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 29 de Maio de 1941
CHEFE

De acôrdo.
Restitua-se o processo à Procuradoria.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de Maio de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Ao Sr. M. Leite
do Correio,
2/6/41

Opino se responda ao Ofício de fl. 23, do Juiz da Vara de Registos Públicos, de acordo com as informações prestadas pelo Serviço Regional no Distrito Federal.

Rio, 6 de junho de 1941
Gastão do Carmo

De acor-

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 6 de junho de 1941

(Agrip(no Veado)

Procurador

Aprovado.

Diretoria do Domínio da União

6 de junho de 1941

DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Ofício 363-10a Em 9 de 6 de 1941

ao Juiz de Direito Vara de Registos Públicos

Hilda Serrão

Auxiliar

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

2628/

PC/AA.

PROCURADORIA

Em 9 de junho de 1941.

963-D.a

Exmo. sr. juiz de Direito da Vara de Registos Públicos,

Em referência ao ofício nº 103, de 15 de maio último, desse Juizo, informo v. excia. de que o terreno situado na rua Duque Estrada nº 46, freguesia da Gávea, nesta Capital, pretendido em usucapião pelo espólio de ARMINDO AUGUSTO DE CARVALHO, faz parte da antiga chacara 47 -C, vendida em 1876 por d. Felicidade Perpétua de Jesús, não sendo, por conseguinte, de interesse da União.

Aproveito o ensejo para apresentar a v.excia. as minhas mais atenciosas saudações.

(PROCº Nº 40 091/41).

Ulpiano de Barros

ULPIANO DE BARROS

DIRETOR

10/6/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 40.091/41

27/22

A. Junho

Estando o presente processo findo, proponho o seu arquivamento.

22 Junho 42
[illegible]

Arquive-se

22 Junho 42
Ulpiano de Barros

1/7/942

Arquivado este processo com [illegible] e sete (27) folhas
Archivo da Diretoria do Domínio da União, em 28 de Outubro de 1942